MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

AVISO DE EDITAL Nº4/2016 EVZ/UFG

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, da Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás (PPGZ/EVZ/UFG), torna público aos interessados, as normas para o Processo Seletivo 2017, nível Mestrado e Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia. As inscrições serão realizadas no período de 26/09/2016 a 09/11/2016, na Secretaria do PPGZ, de 2ª feira a 6ª feira, exceto feriados, das 8h00min às 11h30min. Informações adicionais sobre o Processo Seletivo podem ser obtidas na página http://www.ppgz.evz.ufg.br/ ou pelo e-mail (ppgzootecnia@hotmail.com) ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, situada na Escola de Veterinária e Zootecnia, Universidade Federal de Goiás, Campus II, CEP: 74690-900, Goiânia, Goiás.

Profa. Dra. Eliane Sayuri Miyagi
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
da Escola de Veterinária e Zootecnia da UFG

Prof. Dr. Marcos Barcellos Café
Diretor da Escola de Veterinária e Zootecnia da UFG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

EDITAL Nº 04/2016

EDITAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2017 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA DA ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás (PPGZ), torna público aos interessados, as normas para o processo seletivo 2017 dos Cursos de Mestrado e de Doutorado do PPGZ, cujas inscrições serão realizadas no período de 26/09/2016 a 09/11/2016. Os Cursos de Mestrado e Doutorado foram aprovados em 2012, ambos com conceito quatro, segundo avaliação da CAPES/MEC.

1.2 O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia apresenta área de concentração em Produção Animal, sendo oferecidas vagas para os cursos de Mestrado e Doutorado. O Programa tem o objetivo de capacitar docentes, pesquisadores e profissionais especializados para atender à pesquisa, ao ensino e ao desenvolvimento tecnológico, no campo da Zootecnia. Destina-se aos profissionais das áreas de Ciências Agrárias, diplomados por Instituições nacionais reconhecidas ou por Instituições estrangeiras equivalentes. Também serão admitidos profissionais de áreas afins.

1.3 As bolsas de mestrado e doutorado serão oferecidas de acordo com a disponibilidade do PPGZ e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do PPGZ.

1.3.1 O número de vagas ofertadas não está vinculado com a disponibilidade e existência de Bolsas.

1.3.2 A aprovação no processo de seleção e posterior matrícula não implicam obrigatoriedade do PPGZ na concessão de bolsa ao aluno.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

I – Produção Animal

Nutrição e Produção de Ruminantes

Nutrição e Produção de Monogástricos

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições poderão ser efetuadas no período 26/09/2016 a 09/11/2016, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, no horário das 08h00min às 11h30min, na Secretaria do PPGZ situada na Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás, Campus Samambaia, Goiânia, Goiás, telefone (62) 3521-1305. O formulário de inscrição estará disponível no site eletrônico http://www.ppgz.evz.ufg.br/.

3.2 Inscrições enviadas pelo correio somente serão aceitas quando postadas fora do município de Goiânia, utilizando-se SEDEX e CONSIDERANDO A DATA DE POSTAGEM ATÉ O DIA 09/11/2016, devendo ser endereçada para:

Universidade Federal de Goiás,

Escola de Veterinária e Zootecnia

Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ)

Campus II Samambaia, Avenida Esperança, s/n,

Campus Universitário, GOIÂNIA- GO- CEP: 74.690-900

3.2.1 Para inscrições via SEDEX, o comprovante de envio da encomenda, com o número que permite o rastreamento, deverá, obrigatoriamente, ser encaminhado para o e-mail do Programa, a saber: comissaodeselecao.ppgz.ufg@hotmail.com

3.3 Serão aceitas inscrições por procuração. No momento da inscrição, o procurador deverá anexar a procuração aos demais documentos. A procuração somente será aceita com a firma do candidato reconhecida em cartório e documento de identidade do procurador.

3.4 Não serão aceitas inscrições via fax e/ou correio eletrônico.

3.5 Serão admitidos para inscrição, profissionais portadores de diploma dos cursos de graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia e áreas afins, reconhecidos oficialmente e respeitando-se as demais normas vigentes da UFG.

3.6 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

DOCUMENTOS	CURSO
1. Formulário de inscrição (Anexo I), encontra-se disponível na página do PPGZ no endereço http://www.ppgz.evz.ufg.br	Mestrado e Doutorado
2. Cópia autenticada do diploma de graduação plena, certidão de conclusão de curso ou documento equivalente emitido pelo setor competente da unidade de ensino de origem*.	Mestrado e Doutorado
3. Cópia autenticada do diploma de Mestrado, certidão de conclusão de curso ou documento equivalente emitido pelo setor competente da unidade de ensino de origem*.	Doutorado
4. Cópia autenticada da carteira de identidade (RG) e do CPF. Para estrangeiros, apresentar RNE ou documento oficial similar.	Mestrado e Doutorado
5. Currículo Lattes completo e comprovado (a comprovação constitui-se de cópia dos documentos comprobatórios, sem necessidade de autenticação das mesmas).	Mestrado e Doutorado
6. Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação	Mestrado
7. Para candidatos ao Doutorado três cópias impressas e encadernadas assim como um CD contendo o arquivo gravado em DOC e PDF do pré-projeto de tese vinculado a uma das áreas de pesquisa de atuação dos professores do PPGZ (Anexo II)	Doutorado
8. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição junto ao BANCO DO BRASIL S/A, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), em favor de UFG-PPGZ/EVZ (para obter o boleto de pagamento contactar a Secretaria do PPGZ – através do e-mail ppgzufg@gmail.com ou ppgzootecnia@hotmail.com fone (62) 3521-1305 informando nome completo, CPF e nível do curso.	Mestrado e Doutorado
9. Os candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas deverão também entregar o **Termo de Autodeclaração Étnico-Racial**, preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, conforme os quesitos cor, raça e etnia utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e as informações contidas na Resolução CONSUNI Nº07/2015. O modelo de documento do termo (Anexo III) encontra-se disponível na página do PPGZ no endereço http://www.ppgz.evz.ufg.br	Mestrado e Doutorado

*Considera-se documento equivalente declaração da viabilidade de conclusão do curso exigido até a data inicial do prazo de matrícula, emitida pelo setor responsável pela informação.

3.7 Os portadores de títulos de graduação plena e/ou Mestrado obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

3.8 A qualquer tempo o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, quando verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

3.9 É vedada a inscrição fora do prazo.

3.10 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGZ o direito de não homologar a inscrição ou excluir do processo seletivo àquele que não apresentar a documentação completa, com preenchimento integral e legível do formulário e/ou se fornecer dados inverídicos.

3.11 O processo de homologação das inscrições será realizado pela Comissão de Seleção do PPGZ e o resultado divulgado no dia 14/11/2016, a partir das 14h00min, no endereço eletrônico: http://www.ppgz.evz.ufg.br/, o resultado final dia 17/11/2016, a partir das 14h00min.

3.12 Fica assegurado o direito ao recurso, no prazo de 48 horas, considerando dias úteis, após a divulgação, aos candidatos cujas inscrições não forem homologadas.

3.13. O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração étnico-racial, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela Comissão Permanente de Autodeclaração da UFG, instituída para este fim por Portaria do Reitor, n. 0920, de 19 de fevereiro de 2016.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas 36 vagas (22 para Mestrado e 14 para Doutorado) mais adicional de 20% em atendimento a Resolução Nº 7/2015 CONSUNI/UFG de 24/04/2015, totalizando um número de 44 (quarenta e quatro) vagas, sendo 27 (vinte e sete) vagas para o nível de Mestrado e 17 (dezessete) vagas para o nível de Doutorado.

4.1.1 Conforme a Resolução Nº 7/2015 CONSUNI/UFG de 24/04/2015 do total de vagas ofertadas em cada nível (Mestrado e Doutorado), serão reservadas pelo menos 20% (vinte por cento) para pretos, pardos e indígenas (PPI). O número de vagas por área está disposto no quadro seguinte:

Área	Nº Vagas para Mestrado			Nº Vagas para Doutorado		
	Ampla Concorrência	**PPI***	**Total**	**Ampla Concorrência**	**PPI***	**Total**
Nutrição e Produção de Monogástricos	08	02	10	07	01	08
Nutrição e Produção de Ruminantes	14	03	17	07	02	09
Total de vagas	22	05	27	14	03	17

*PPI - Pretos, Pardos e Indígenas.

4.2 Em concordância ao exposto na Resolução referida em 4.1.1, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para pretos, pardos e indígenas ,na Pós Graduação *Stricto Sensu* na UFG:

4.2.1 Os candidatos pretos, pardos e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

4.2.2 Os candidatos pretos, pardos ou indígenas classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

4.2.3 Em caso de desistência de candidato preto, pardo ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto, pardo ou indígena posteriormente classificado.

4.2.4 Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação.

4.3 As vagas serão distribuídas pelas áreas conforme constam no anexo IV, aos professores credenciados no PPGZ e habilitados para orientação em 2017.

5. CRITÉRIOS E CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO AO PPGZ/2017

5.1 Os candidatos concorrerão entre si pelas vagas disponibilizadas em cada área.

5.1.1- O candidato aprovado (classificado ou não), em uma área escolhida não poderá em hipótese alguma, alterar a área, nem à exceção da efetivação de sua matrícula no programa.

5.2 O processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, níveis Mestrado e Doutorado, será conduzido pela Comissão de Seleção do PPGZ composta por representantes escolhidos em reunião do Colegiado de Pós-Graduação, de acordo com o Regulamento do Programa, e designada por Portaria da Coordenação do PPGZ da EVZ/UFG.

5.3 A seleção constará de exame de suficiência em língua estrangeira (inglês), prova de verificação de conhecimentos gerais na área de Produção Animal e avaliação curricular.

5.4 Será dada equivalência ao exame de suficiência em língua inglesa àqueles candidatos que apresentarem comprovação obtida em programas de pós-graduação reconhecidos pelo MEC ou àqueles que comprovarem a obtenção de pontuação adequada em exames internacionalmente reconhecidos, segundo lista constante do ANEXO V.

5.5 O candidato que se enquadrar na situação disposta no item 5.4 deve obrigatoriamente apresentar no ato da inscrição documentação comprobatória que o isente dessa etapa, informando no formulário de inscrição.

5.6 A prova de suficiência em língua inglesa tem caráter eliminatório e constará de dez questões de múltipla escolha, NÃO sendo permitido o uso do dicionário. Para candidatos que não forem portadores de suficiência em língua inglesa (Mestrado e Doutorado) a prova será realizada no dia 05/12/2016, com início às 09h00min e término às 11h00min, no Departamento de Zootecnia, na Escola de Veterinária e Zootecnia da UFG.

5.6.1 Conforme o parágrafo 3º do artigo 29 da resolução CEPEC 1403/2016, os candidatos estrangeiros estarão dispensados de exames de suficiência em sua língua materna, que será contabilizada para efeito de comprovação de suficiência, devendo ser obrigatória, entretanto, a verificação de suficiência em língua portuguesa.

5.7 A prova tratada no item 5.6 desse Edital tem valor de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis).

5.8 Para os candidatos ao Mestrado, a prova de verificação de conhecimentos versará sobre temas gerais relacionados à Produção Animal e será constituída por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, das quais 70% serão referentes a conhecimentos gerais e 30% serão referentes à área escolhida. Cada uma das questões terá valor de 0,25 pontos e a prova valerá 10,0 (dez) pontos.

5.8.1 A prova será realizada no dia 05/12/2016, com início às 14h00min e término às 17h00min, no Departamento de Zootecnia da Escola de Veterinária e Zootecnia da UFG em sala a ser divulgada na página do PPGZ, após a homologação das inscrições. A nota final dessa prova será calculada pela soma simples dos pontos obtidos em cada questão.

5.8.2 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem na prova de verificação de conhecimentos nota inferior a 6 (seis).

5.9 Para os candidatos ao Doutorado, a prova de verificação de conhecimentos será exclusivamente oral e se constituirá de arguição sobre o pré-projeto de pesquisa entregue no ato da inscrição (três cópias) e apresentado para a banca constituída por três professores do PPGZ. A divulgação dos componentes da banca será divulgada na página do PPGZ/UFG, até uma semana anterior as arguições orais. O cronograma com a ordem das arguições orais será divulgado no dia 30/12/2016, a partir das 10h00min, no site do PPGZ/UFG. As arguições orais iniciar-se-ão no dia 05/12/2016 a partir das 14h00min com término às 18h00min e continuar-se-ão nos dias subsequentes até o dia 08/12/2016.

5.9.1 As arguições orais terão duração máxima de 20min e serão divididas em dois momentos. No primeiro momento, o candidato terá até no máximo 10min para expor oralmente para a banca examinadora o seu pré-projeto de pesquisa. Não será permitido o uso de recursos multimídia. No segundo momento, os componentes da Banca farão arguição ao candidato.

5.10 O critério de avaliação para a apresentação e arguição oral sobre o pré-projeto de pesquisa dos candidatos ao Doutorado priorizará o conhecimento sobre o tema específico, a capacidade de expressão oral e organização do pensamento, sendo os resultados transcritos em fichas individuais para cada avaliador. Essa avaliação terá valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. A nota final será a média simples das notas atribuídas pelos três avaliadores.

5.10.1 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem na prova de verificação de conhecimentos nota inferior a 6 (seis).

5.11 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos ao Doutorado que não se apresentarem nos dias e horários previamente divulgados para a arguição oral e os candidatos ao Mestrado que não comparecerem no dia e horário previamente divulgado para a prova de conhecimentos.

5.12 Para a avaliação curricular serão atribuídos pontos a cada item, os quais serão validados pela Comissão de Seleção exclusivamente pela verificação da apresentação do comprovante anexado ao Curriculum Lattes, doravante chamado apenas de Curriculum.

5.12.1 Os documentos comprobatórios devem ser numerados e organizados em forma sequencial crescente, obrigatoriamente na mesma ordem em que são citados no Curriculum, devendo, portanto cada documento apresentar numeração com igual correspondência no Curriculum. Dessa forma, o documento que consta no Curriculum com numeração 1 (um),

deverá aparecer na documentação comprobatória como primeiro documento e apresentar numeração 1 (um) e assim, sucessivamente.

5.12.2 Os documentos comprobatórios do Curriculum devem estar encadernados.

5.13 Não serão homologadas inscrições cujos currículos não estejam em total acordo com o disposto nos itens 5.12, 5.12.1 e 5.12.2.

5.14 A pontuação da avaliação curricular será feita de acordo com os itens apresentados no ANEXO VI, sendo dada à maior pontuação a nota 10 (dez), aplicando-se a regra de três para cálculo da nota dos demais candidatos. Para pontuação do curriculum serão considerados os últimos 8 (oito anos).

5.15 Para os candidatos ao Mestrado a nota final para classificação será calculada pela fórmula: VC0,6 + AC0,4, em que: VC= verificação de conhecimentos e AC= avaliação curricular. Para os candidatos ao Doutorado a nota final para classificação será calculada pela fórmula: PP0,6 + AC0,4, em que PP= apresentação do pré-projeto de pesquisa e AC= avaliação curricular. A classificação final dos aprovados será em ordem decrescente, e a obedecendo para a classificação à disponibilidade de vagas na área pretendida.

5.16 Em caso de empate prevalecerá a maior nota na prova de verificação de conhecimentos para ambos os níveis. Permanecendo o empate, a data de nascimento dos candidatos será usada como critério de desempate, sendo dada a preferência ao que apresentar na ordem a idade superior.

5.17 A Aprovação não implica em convocação para a matrícula no PPGZ, uma vez que a convocação para matrícula se relaciona à ordem de classificação, e essa depende do número de vagas disponíveis, da adequação às áreas dos orientadores e da disponibilidade de docentes para a orientação.

5.17.1 Será considerado aprovado todo o candidato que obtiver a pontuação mínima prevista nesse edital. Será considerado classificado o candidato aprovado dentro do número de vagas oferecidas.

5.18 Serão selecionados para matrícula os candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas em conformidade com a nota mínima exigida, não obrigando o PPGZ a preencher a totalidade das vagas ofertadas.

5.19 A ordem de classificação a ser divulgada no resultado provisório e no resultado final leva em consideração a Resolução Nº 7/2015 CONSUNI/UFG que dispõe sobre a política de ações afirmativas para pretos, pardos e indígenas na Pós-Graduação stricto sensu na UFG.

5.20 O resultado preliminar será divulgado dia 13/12/2016 a partir das 16h00min, no endereço eletrônico http://www.ppgz.evz.ufg.br

5.21 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 16/12/2016, a partir das 16h00min, no endereço eletrônico http://www.ppgz.evz.ufg.br

5.22 Candidatos aprovados, mas não-classificados, poderão ser chamados em caso de desistência de algum dos candidatos aprovados e classificados, sendo respeitadas a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis (como determinado por esse Edital).

6. RECURSOS

6.1 Fica assegurado o direito de todos os candidatos ao acesso às provas e planilhas demonstrativas de notas obtidas por cada um durante todas as etapas do processo seletivo, pelo período de 48 horas após a divulgação final dos resultados, considerando apenas dias úteis.

6.2 Os candidatos poderão requerer recurso do processo seletivo. Para isso, o candidato deverá protocolar a solicitação fundamentada, por escrito, na Secretaria do PPGZ, até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar, considerando dias úteis.

6.3 Os recursos impetrados serão julgados pela Coordenadoria Administrativa do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da EVZ/UFG em tempo hábil.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A SELEÇÃO

7.1 Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das provas ou da avaliação curricular.

7.2 O resultado final do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, níveis Mestrado e Doutorado, será homologado pela Coordenadoria Administrativa do PPGZ, afixado no quadro de avisos da Secretaria do PPGZ e disponibilizado na página eletrônica do PPGZ, no endereço eletrônico http://www.ppgz.evz.ufg.br, a partir das 16h00min, do dia 16/12/2016.

7.3 Na divulgação do resultado final do processo seletivo constarão o nome de todos os inscritos, suas respectivas notas em cada etapa da seleção, a nota final e a classificação de cada candidato, tendo direito à matrícula aqueles classificados até o número de vagas disponibilizadas, considerando a área e o orientador indicado.

7.4 Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, até 01/03/2017. Findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

7.5 A inscrição do candidato implica o aceite das normas para este processo seletivo, contidas

em comunicados e neste edital.

7.6 Acarretará em eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

7.7 A seleção será válida para a matrícula no primeiro semestre letivo de 2017.

7.8 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos e etapas do processo seletivo de que trata este edital são de inteira responsabilidade do candidato.

7.9 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço residencial e/ou comercial, telefones de contato e endereço eletrônico na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.10 A distribuição dos candidatos aprovados e classificados aos professores orientadores, ocorrerá após a finalização do período de matrículas, sendo feita conforme resolução geral PRPI e da resolução normativa do PPGZ.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PPGZ 2017

Lançamento do Edital	26/09/2016
Início das Inscrições	26/09/2016
Final das inscrições	09/11/2016
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	14/11/2016
Divulgação final das inscrições homologadas	17/11/2016
Divulgação do cronograma de arguições orais (candidatos ao Doutorado)	30/11/2016
Prova de suficiência em língua inglesa	05/12/2016 (manhã)
Prova de verificação de conhecimentos (candidatos ao Mestrado)	05/12/2016 (tarde)
Arguição oral (candidatos ao Doutorado)	05/12/2016 a 08/12/2016 (manhã)
Divulgação do resultado preliminar da prova de suficiência em língua inglesa	05/12/2016
Divulgação final do resultado da prova de suficiência em língua inglesa	07/12/2016
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos classificados no processo seletivo	13/12/2016
Divulgação final dos aprovados no processo seletivo	16/12/2016

Goiânia, 26 de Setembro de 2016.

Profa. Dra. Eliane Sayuri Miyagi
Coordenadora do PPGZ da Escola de Veterinária e Zootecnia

Prof. Dr. Marcos Barcellos Café
Diretor da Escola de Veterinária e Zootecnia

Profa. Dra. Alessandra Gimenez Mascarenhas
Presidente da Comissão de seleção do PPGZ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO 2017

NÍVEL DO CURSO	
( )MESTRADO	( )DOUTORADO

ÁREA ESPECÍFICA DE INTERESSE DENTRO DA PRODUÇÃO ANIMAL	
( ) **Nutrição e Produção de Ruminantes**. Sub-área pretendida: ( ) Bioclimatologia e Bem-estar ( ) Forragicultura e Pastagens ( ) Melhoramento Genético ( ) Nutrição e Produção ( ) Reprodução Animal	( ) **Nutrição e Produção de Monogástricos.** Sub-área pretendida: ( ) Bioclimatologia e Bem-estar ( ) Melhoramento Genético ( ) Nutrição e Produção ( ) Reprodução Animal

DADOS PESSOAIS DO(A) CANDIDATO(A)		
Nome Completo:		
Nome da Mãe:	Nome do Pai:	
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Data de Nascimento:	Estado Civil:	
Nº da Cart. de identidade RG	Órgão Exp/UF:	Data de expedição:
Nº do CPF:		
Nº Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
Domicílio Eleitoral:		UF:
Endereço permanente:		
Complemento:	Cidade/UF:	CEP:
Telefones: Res Cel Trabalho		
Email 1:	Email 2:	
Documento de Identidade de Estrangeiro:		

DADOS ACADÊMICOS DO(A) CANDIDATO(A)		
Curso de Graduação:	Ano de Início:	Ano de Conclusão:
	Data Colação:	C. H. total:
Instituição:	Cidade/Estado:	
Curso de Pós-Graduação:	Ano de Início:	Ano de Conclusão
	Data de Defesa:	C. H. Total:
Instituição:	Cidade/Estado:	

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	
Solicita dispensa da Prova: Sim ( ) Não ( )	Ano de realização: Documento apresentado em anexo:

DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS DO (A) CANDIDATO (A)	
( )	Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo (a):
( )	Manterei vínculo empregatício durante o curso recebendo meus vencimentos.
( )	Manterei vínculo empregatício durante o curso sem receber meus vencimentos.
( )	Possuo emprego mas desejo candidatar-me a uma bolsa do curso, comprometendo-me a me desligar do emprego.
( )	Não possuo emprego ou bolsa e desejo me candidatar a uma bolsa do curso caso ocorra disponibilidades das mesmas.
( )	Não pretendo me candidatar a uma bolsa do curso.
Caso possua vínculo empregatício, indicar o nome da Instituição/Empresa e a data de contratação. Intituição/Empresa: Data contratação: Cidade/UF:	
CONFORME EXPLICITADO NO EDITAL DE SELEÇÃO, O INGRESSO DO CANDIDATO AO PPGZ NÃO IMPLICA EM COMPROMISSO OFERTA E/OU DISPONIBILIZAÇÃO DE BOLSA POR PARTE DO PROGRAMA.	
SUGESTÃO DE POSSÍVEL ORIENTADOR	
1) 2)	

ATESTO A VERACIDADE DOS DADOS INFORMADOS POR MIM NESSE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.
Goiânia ___/____/_____ Assinatura do candidato _____

Obs: não imprimir esta ficha adquira a ficha no site www.ppgz.evz.ufg.br

USE O FORMULÁRIO DISPIBIIZADO NA PÁGINA. NÃO IMPRIMA ESSE MODELO.

ANEXO II

MODELO PADRONIZADO PARA PRE PROJETO DE PESQUISA
(CANDIDATOS AO DOUTORADO)

MODELO PADRONIZADO

1- TÍTULO (PAGINA DE ROSTO)
2- AUTOR (PÁGINA DE ROSTO)
3- CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA E FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA (MÁXIMO 3 PÁGINAS)
4- OBJETIVOS E METAS (MÁXIMO 2 PÁGINAS)
5- METODOLOGIA (MÁXIMO 5 PÁGINAS)
6- RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS (MÁXIMO 2 PÁGINA)
7- RISCOS E DIFICULDADES (MÁXIMO 1 PÁGINA)
8- REFERENCIA BIBLIOGRÁFICAS
9- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
10- ORÇAMENTO

ANEXO III

ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em **Zootecnia** da Universidade Federal de Goiás, Regional Goiânia, em nível de:

( ) MESTRADO
( ) DOUTORADO

me autodeclaro:

( ) preto
( ) pardo
( ) indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato

Para esclarecimento ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve acompanhar este termo a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **OU** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO IV

DOCENTES HABILITADOS PARA ORIENTAÇÃO EM 2017

ÁREAS	DOCENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO ESPECÍFICA	LINK CURRICULO LATTES /CONTATO
Nutrição e Produção de Monogástricos	Melissa Selaysim Di Campos (EVZ/UFG – Campus Goiânia)	Produção de Suínos, Bioclimatologia, Bem-Estar Animal	http://lattes.cnpq.br/1636247556914689 email: melissa@ufg.br Tel: (62) 3521-1592 (36)
Nutrição e Produção de Monogástricos	Nadja Mogyca Suzano (EVZ/UFG Campus Goiânia)	Avicultura/ Nutrição e alimentação animal / Avaliação de alimentos para Animais / Exigências nutricionais dos	http://lattes.cnpq.br/3136809931691012 email: mogyca@ufg.br Tel: (62) 3521-1593 Ramal: 27
Nutrição e Produção de Monogástricos	Marcos Barcellos Café (EVZ/UFG Campus Goiânia)	Avicultura/ Nutrição e alimentação animal / Avaliação de alimentos para Animais / Exigências nutricionais dos animais	http://lattes.cnpq.br/5838290185532582 email: mcafe@ufg.br Tel: (62) 35211564
Nutrição e Produção de Monogástricos	José Henrique Stringhini (EVZ/UFG Campus Goiânia)	Avicultura/ Nutrição e alimentação animal / Avaliação de alimentos para Animais / Exigências nutricionais dos	http://lattes.cnpq.br/8505634095383289 email: henrique@ufg.br Tel: (62) 35211593 Ramal 37
Nutrição e Produção de Monogástricos	Heloisa Helena de Carvalho Mello (EVZ/UFG Campus Goiânia)	Metabolismo Animal/ Nutrição e alimentação animal / Avaliação de alimentos para Animais / Exigências nutricionais dos animais	http://lattes.cnpq.br/5510965166352073 email: heloisamello@gmail.com Tel: (62) 35211593 Ramal 32
Nutrição e Produção de Monogástricos	Romão da Cunha Nunes (EVZ/UFG Campus Goiânia)	Produção de Suínos	CV: http://lattes.cnpq.br/4335133347523404

Nutrição e Produção de Monogástricos	Alessandra Gimenez Mascarenhas (EVZ/UFG Campus Goiânia)	Suinocultura/ Avicultura/ Nutrição e alimentação animal / Avaliação de alimentos para Animais / Exigências nutricionais de animais	http://lattes.cnpq.br/9082632592936909 email: alegimenez@ufg.br tel : (62) 35211591 ramal 46
Nutrição e Produção de Ruminantes	Aldi Fernandes de Souza França (EVZ/UFG Campus Goiânia)	Forragicultura e Pastagens	http://lattes.cnpq.br/0724478254270327 email: aldi_franca@ufg.br Tel: (62) 35211593 Ramal 26
Nutrição e Produção de Ruminantes	Claudio de Ulhoa Magnabosco (EMBRAPA CERRADOS – Núcleo Regional GO)	Melhoramento Genético Animal	http://lattes.cnpq.br/1852112832119187 email: claudio.magnabosco@embrapa.br Tel: (61) 33889971
Nutrição e Produção de Ruminantes	Adriana Santana do Carmo (EVZ/UFG – Campus Goiânia)	Melhoramento Genético, Bioinformática, Seleção Genômica	http://lattes.cnpq.br/0782572407995106 email: adrianasantanacarmo@gmail.com Tel: (62) 3521-1592 (43)
Nutrição e Produção de Ruminantes	Eliane Sayuri Miyagi (EVZ/UFG Campus Goiania)	Nutrição e alimentação animal / Avaliação de alimentos para Animais	http://lattes.cnpq.br/5838290185532582 Tel: (62) 3521-1594 Ramal 50 ou 3521-1305
Nutrição e Produção de Ruminantes	Victor Rezende Moreira Couto (EVZ/UFG Campus Goiânia)	Bovinocultura de Corte/ Nutrição e alimentação de ruminantes animal/Avaliação de alimentos e produção de ruminantes	CV: http://lattes.cnpq.br/4329309889502866
Nutrição e Produção de Ruminantes	Juliano José de Resende Fernandes (EVZ/UFG Campus Goiânia)	Nutrição e alimentação de ruminantes animal/Avaliação de alimentos e produção de ruminantes	CV: http://lattes.cnpq.br/7949776443064259
Nutrição e Produção de Ruminantes	Marinaldo Divino Ribeiro (EVZ/UFG Campus Goiânia)	Nutrição e alimentação animal/Avaliação de alimentos para Animais	http://lattes.cnpq.br/9275367436956499 malldorr@gmail.com Tel: (62) 3521-1591 ramal 49
Nutrição e Produção de Ruminantes	Ozana de Fátima Zacaroni (EVZ/UFG Campus Goiânia)	Bovinocultura leiteira/ Nutrição e alimentação de vacas leiteiras	http://lattes.cnpq.br/4582215859105753 email: ozacaroni@hotmail.com

Nutrição e Produção de Ruminantes	Fabiana Villa Alves (EMBRAPA Gado de Corte, Campo Grande/MS)	Produção de bovinos, Bioclimatologia, Bem-Estar Animal.	http://lattes.cnpq.br/1153061642306224 email: faiana.alves@embrapa.br Tel: (67) 3368-2154
Nutrição e Produção de Ruminantes	Roberto Giolo de Almeida (EMBRAPA Gado de Corte, Campo Grande/MS)	Nutrição e Produção de bovinos, Forragicultura e Pastagens	http://lattes.cnpq.br/1720610993729013 email: roberto.giolo@embrapa.br Tel: (67) 3368-2154
Nutrição e Produção de Ruminantes	Benedito Dias de Oliveira Filho (EVZ/UFG Campus Goiânia)	Reprodução Animal	http://lattes.cnpq.br/6171669841505540

ANEXO V

NORMAS ESPECÍFICAS PARA SER CONCEDIDA A EQUIVALÊNCIA AO EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Serão aceitos como comprovantes de proficiência os certificados de Conclusão de Curso Integral ou Diplomas apresentados conforme critérios a seguir:

1- Certificados de conclusão emitidos pelas instituições listadas que considerem sistema "aprovado" ou "reprovado" para emissão dos mesmos, a equivalência será somente pela sua apresentação.

2- Certificados de conclusão emitidos pelas instituições listadas que considerem não possuam nível de pontuação devem ser equivalentes ao nível "intermediário" ou "superior";

3- **IELTS** - International English Language Testing System: Será considerado proficiente o candidato cuja pontuação for igual ou superior a 5,0 pontos.

4- **TOEFL** – Test of English as a Foreign Language: Será considerado proficiente o candidato cuja pontuação com pontuação mínima de:

TOEFL iBT - Internet-based Test: 70 pontos;

TOEFL CBT- Computer-based Test: 200 pontos;

TOEFL PBT - Paper-based Test: 550 pontos;

TOEFL ITP- Institutional Testing Program: 500 pontos.

5- **FCE - First Certificate in English- Cambridge Level Three:** conceito mínimo C.

6- **CAE - Certificate in Advanced English - Cambridge Level Four:** conceito mínimo C.

7- **CPE - Certificate of Proficiency in English -** Cambridge Level Five: conceito mínimo C.

8- **TOEIC - Test of English for International Communication:** 600 pontos.

9-

ANEXO VI

PONTUAÇÃO CURRICULUM LATTES

CANDIDATO:_____ ( ) MSc ( ) DSc

1)	**ATUAÇÃO PROFISSIONAL***	**Pontos**	**Quantidade**	**TOTAL**
*Experiência Profissional na área de Ciências Agrárias (comprovada pela cópia da carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços.				
1.1)	Atuação como pesquisador**(pontos por semestre) **Será considerado pesquisador o candidato que apresentar documentação comprovando ser o coordenador do projeto.	1,0		
1.2)	Atuação como extensionista sendo coordenador de ação, evento ou programa de extensão. (pontos por semestre)	1,0		
1.3)	Docência – Aulas no ensino médio (pontos por disciplina ministrada por semestre letivo)	0,5		
1.4)	Docência – Aulas no ensino superior (pontos por disciplina ministrada por semestre letivo)	1,0		
1.5)	Iniciativa Privada ou outras atividades profissionais na área de ciências agrárias (responsabilidade técnica, gerência de sistemas de produção e similares)* (pontos/semestre, limitado a 5 pontos)	0,5		
			SUB TOTAL 1	
2)	**PRODUÇÃO INTELECTUAL**	**Pontos**	**Quantidade**	**TOTAL**
2.1)	Artigos científicos completos publicados ou aceitos em periódicos classificados segundo Qualis disponibilizado pela CAPES área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros (sem limite para o período)			
	A1	35,0		
	A2	25,0		
	B1	20,0		
	B2	20,0		
	B3	10,0		
	B4	5,0		
	B5	2,5		
	C	0,5		

2.2)	Textos em Jornais e Revistas (limitado a 2,5 pontos)	0,5		
2.3)	Publicações em Eventos Científicos			
2.3.1)	Trabalhos completos e resumo expandido publicado em Anais de Congresso Nacional – limitado a 15 pontos	1,5		
2.3.2)	Trabalhos completos e resumo expandido publicado em Anais de Congresso Internacional – limitado a 20 pontos	2,0		
2.3.3)	Resumo simples em Congresso Nacional – limitado a 7,5 pontos	0,5		
2.3.4)	Resumo simples em Congresso Internacional – limitado a 15,0 pontos	1,0		
2.4)	Livros publicados na área de atuação do candidato com corpo editorial	30,0		
2.5)	Capitulo de livro em livro com corpo editorial, exceto capítulos em anais de evento. (máximo de 02 capítulos por livro)	15,0		
2.6)	Tradução de livro completo com corpo editorial	10,0		
2.7)	Tradução de capítulo de livro com corpo editorial	3,0		
2.8)	Editoração de livro completo com corpo editorial	10,0		
2.9)	Publicação de Manuais Técnicos (máximo de 3,0 pontos)	1,0		
			SUB TOTAL 2	
3)	**APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS (com certificado de que foi o autor apresentador)**	**Pontos**	**Quantidade**	**TOTAL**
3.1)	Apresentação Oral em evento Internacional	2,0		
3.2)	Apresentação de pôster em evento Internacional	2,0		
3.3)	Conferência /mesa redonda em evento Internacional	2,0		
3.4)	Apresentação Oral em evento Nacional	1,0		
3.5)	Apresentação de pôster em evento Nacional	1,0		
3.6)	Conferência /mesa redonda em evento Nacional	1,0		
3.7)	Apresentação Oral em evento Regional	0,5		

3.8)	Apresentação de pôster em evento Regional	0,5		
3.9)	Conferência /mesa redonda em evento Regional	0,5		
			SUB TOTAL 3	
4)	**PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS INSTITUCIONAIS**	**Pontos**	**Quantidade**	**TOTAL**
4.1)	Participação em Programas Institucionais de Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC/ similares) – (Pontos por semestre)	20,0		
4.2)	Participação em Programas Institucionais de Extensão – (Pontos por semestre)	15,0		
4.3)	Monitorias remunerada e voluntária – (Pontos por semestre)	15,0		
			SUB TOTAL 4	
5)	**ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES CONCLUIDAS E APROVADAS**	**Pontos**	**Quantidade**	**TOTAL**
5.1)	Iniciação Científica	2,0		
5.2)	Especialização (por monografia) – máximo 2 pontos	0,5		
5.3)	Programa de Tutoria	1,0		
5.4)	Extensão e Cultura e monitoria – máximo de 3 pontos	1,0		
5.5)	Trabalho de Conclusão de Curso – máximo de 5 pontos	0,5		
5.6)	Estágios curriculares (obrigatório) – máximo de 3 pontos	0,5		
			SUB TOTAL 5	
6)	**ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES EM ANDAMENTO**	**Pontos**	**Quantidade**	**TOTAL**
6.1)	Iniciação Científica	1,0		
6.2)	Especialização (por monografia) – máximo 2 pontos	0,25		
6.3)	Programa de Tutoria	0,5		
6.4)	Extensão e Cultura e monitoria– máximo de 2 pontos	0,5		
6.5)	Trabalho de Conclusão de Curso– máximo 5 pontos	0,25		

6.6)	Estágios curriculares (obrigatório) – máximo de 3 pontos	0,25		
			SUB TOTAL 6	
7)	**PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS**	**Pontos**	**Quantidade**	**TOTAL**
7.1)	Especialização – (pontos por banca) – máximo de 3 pontos	0,3		
7.2)	Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação – (pontos por banca) – máximo de 3,0 pontos	0,2		
7.3)	Defesa de estágio curricular – máximo de 3 pontos	0,2		
			SUB TOTAL 7	
8)	**PRODUÇÃO TÉCNICA**	**Pontos**	**Quantidade**	**TOTAL**
8.1)	Editor de Revista Científica com corpo editorial indexada (pontos por ano)	4,0		
8.2)	Membro de corpo editorial de Revista Científica com corpo editorial (pontos por ano)	2,0		
			SUB TOTAL 8	
			TOTAL GERAL	

	QUADRO DE RESUMO DAS PONTUAÇÕES	Pontuação Obtida
1)	**ATUAÇÃO PROFISSIONAL**	
2)	**PRODUÇÃO INTELECTUAL**	
3)	**APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS**	
4)	**PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS INSTITUCIONAIS**	
5)	**ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES CONCLUIDAS E APROVADAS**	
6)	**ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES EM ANDAMENTO**	
7)	**PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS**	
8)	**PRODUÇÃO TÉCNICA**	
	TOTAL	

Avaliador:_____